

Editorial

É com grande alegria e satisfação que o Curso de Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba apresenta mais uma edição de **Cadernos de Direito** tendo por tema “**Proteção dos direitos fundamentais coletivos e difusos**”. Toda reflexão acerca dos direitos fundamentais é sempre urgente e necessária, porquanto a teoria e a prática dos direitos fundamentais é a essência e a principal razão de ser do Direito e do fenômeno jurídico nos dias atuais. Nenhuma disciplina jurídica, nenhuma doutrina ou jurisprudência, nenhuma produção de natureza jurídica que se apresente no seio do Direito alcança qualquer sentido prático ou qualquer valor de relevância se não estiver comprometido, na atualidade, com os valores de preservação da vida e da dignidade da pessoa humana. Essa verdade, que foi descoberta ao longo da história da humanidade, de forma dolorosa, ganhou proporções universais e transformou-se no maior postulado da Ciência Jurídica: o Direito já não pode mais ser pensado, construído ou praticado fora dos valores dos direitos humanos. E os direitos fundamentais coletivos e difusos, sua doutrina, sua construção e sua prática representam o que há de mais importante na teoria dos direitos humanos.

Nesse momento, em que Cadernos de Direito apresenta mais uma edição com importantes reflexões acerca dos direitos fundamentais coletivos e difusos, a humanidade passa por sérios momentos de retrocesso em relação aos direitos humanos: graves são os problemas com refugiados na Europa e em outras partes do mundo; discursos políticos vitoriosos falam em construir novos muros para impedir a liberdade de locomoção de populações oprimidas pela fome e pelo desemprego; grandes fortunas acumulam-se pelo mundo de forma gigantesca nas mãos de poucas famílias; conflitos armados prosseguem sem perspectiva de

paz na Síria, no Oriente Médio e em outras regiões do planeta; significativas conquistas da diplomacia em matéria climática encontram-se seriamente ameaçadas por lideranças recentemente eleitas que negam, de forma veemente, que o comportamento deletério do grande capital represente causas efetivas de degradação da vida na Terra. A esses fatos somam-se o ressurgimento da intolerância em diversos setores da convivência humana por toda parte. O neoliberalismo econômico e a lógica do acúmulo de capital voltam todas suas forças para a desconstrução de conquistas sociais seculares, elegendo em ordem do dia a flexibilização de direitos trabalhistas e previdenciários. A banalidade do mal, como certa feita observou Hannah Arendt, instalou-se nos corações e mentes humanas destruindo toda a humanidade possível e transformando o homem em parte descartável da razão instrumental produtiva.

Nesse cenário, reflexões acerca dos direitos fundamentais, como as apresentadas nessa edição de Cadernos de Direito, tornam-se ainda mais urgentes e necessárias: é preciso que a razão e a prática jurídica, em seus mais diversos âmbitos de atuação, mantenham a capacidade de se indignarem ante à banalidade da morte e ao desprezo pela vida. É preciso que a razão discursiva e a atuação prática proclamem de forma ainda mais efetiva os valores éticos tão presentes na construção da teoria dos direitos humanos. É absolutamente imprescindível que cada pensador do Direito se reaproxime dos segmentos mais humildes da população, do convívio dos jovens que ainda alimentam a esperança pela construção de um mundo melhor, para dizer a todos o que Charlie Chaplin discursou certa feita, em momentos tão semelhantes de intolerância humana:

“(…) Todos nós desejamos ajudar uns aos outros. Os seres humanos são assim. Desejamos viver para a felicidade do próximo – não para o seu infortúnio. Por que havemos de odiar e desprezar uns aos outros? Neste mundo há espaço para todos. A terra, que é boa e rica, pode prover a todas as nossas necessidades. O caminho da vida pode ser o da liberdade e da beleza, porém nos extraviamos. A cobiça envenenou a alma dos

*homens... levantou no mundo as muralhas do ódio... e tem-nos feito marchar a passo de ganso para a miséria e os morticínios. Criamos a época da velocidade, mas nos sentimos enclausurados dentro dela. A máquina, que produz abundância, tem-nos deixado em penúria. Nossos conhecimentos fizeram-nos céticos; nossa inteligência, empedernidos e cruéis. Pensamos em demasia e sentimos bem pouco. Mais do que de máquinas, precisamos de humanidade. Mais do que de inteligência, precisamos de afeição e doçura. Sem essas virtudes, a vida será de violência e tudo será perdido. (...) Hannah, estás me ouvindo? Onde te encontrares, levanta os olhos! Vês, Hannah? O sol vai rompendo as nuvens que se dispersam! Estamos saindo da treva para a luz! Vamos entrando num mundo novo – um mundo melhor, em que os homens estarão acima da cobiça, do ódio e da brutalidade. Ergue os olhos, Hannah! A alma do homem ganhou asas e afinal começa a voar. Voa para o arco-íris, para a luz da esperança. Ergue os olhos, Hannah! Ergue os olhos!” (CHAPLIN in **O Grande Ditador**).*

A presente edição de Cadernos de Direito acredita que cada artigo aqui publicado possa contribuir de forma singular e efetiva, para a construção de um mundo novo e melhor.

Prof. Dr. Everaldo T. Quilici Gonzalez